



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 93 /2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma ponte na fazenda da Sra. Aparecida de Fátima da Silva, neste município.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma ponte na fazenda da Sra. Aparecida de Fátima da Silva, na região Pirapitinga dos Monteiro, antiga fazenda do Sr Divino Mericiano neste município.

JUSTIFICATIVA

A construção da ponte vai beneficiar o transporte escolar, o transporte leiteiro e também os moradores da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 01 de setembro de 2025.

Jarbas José de Assunção
Vereador